



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

**LEI N.º 1.286/2024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA RUA PROJETADA NA QUADRA 80, ENTRE AS RUAS DOM PEDRO II E MARECHAL CÂNDIDO MARIANO RONDON, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS, COMO RUA JOSÉ LOSANO - ZÉ CAMAPUÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica atribuída a denominação de Rua José Losano - Zé Camapuã à via pública projetada na quadra 80, localizada entre as ruas Dom Pedro II e Marechal Cândido Mariano Rondon.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar placas indicativas da denominação dada por esta Lei no prazo de 90(noventa) dias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo - MS, 06 de dezembro de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO  
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por  
LUCIO ROBERTO CALIXTO  
COSTA:31641189886  
Dados: 2024.12.06 14:03:49 -03'00'

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
PREFEITO

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



LEI Nº 1.266/2024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA NA QUADRA 80, ENTRE AS RUAS DOM PEDRO II E MARCHEL CANDIDO MARIANO RONDON, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS, COMO RUA JOSÉ LOSANO - ZÉ CAMAPUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUÍCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU e SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atribuída a denominação de Rua José Losano - Zé Camapuá à via pública projetada na quadra 80, localizada entre as ruas Dom Pedro II e Marechal Cândido Mariano Rondon.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar placas indicativas da denominação dada por este Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo - MS, 06 de dezembro de 2024.

LUÍCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

DECRETO Nº 191 de 04 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 1.846.260,00 distribuídas as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.846.260,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

DECRETO Nº 191 de 04 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Assessoria Jurídica, Gestão Administrativa, and Secretaria de Finanças.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Secretaria de Educação and Secretaria de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

DECRETO Nº 191 de 04 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, and Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

DECRETO Nº 191 de 04 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Secretaria de Obras, Assessoria Jurídica, and Gestão Administrativa.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

DECRETO Nº 191 de 04 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Assessoria Jurídica, Gestão Administrativa, and Secretaria de Finanças.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Secretaria de Educação and Secretaria de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

DECRETO Nº 192 de 04 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Secretaria de Saúde Pública, Atendimento a Rede Básica de Saúde, and Atendimento a Rede Básica de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

DECRETO Nº 192 de 04 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Secretaria de Saúde Pública, Atendimento a Rede Básica de Saúde, and Atendimento a Rede Básica de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

DECRETO Nº 193 de 04 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Meio Ambiente, and Implementação de Políticas Sociais.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Meio Ambiente, and Implementação de Políticas Sociais.

EXPEDIENTE

Periodicidade: Bisemanal - Tiragem: 1500 exemplares

Contatos: (67) 98143-9894 (67) 99682-4675

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul